



14 JUL 1986
1206

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ACTO Nº. NUMERE-SE E PUBLICA-SE

Assunto: Comissão e Comissão de Assuntos
de Comunicações e Finanças

23 / 7 / 86

23 / 7 / 86

Presidente

A
Sua Excelência o Senhor Presidente
da Assembleia Regional dos Açores

9 900 HORTA

Excelência:

O Governo Regional apresenta à Assembleia Regional dos Açores, nos termos da alínea 1 do artº. 44º, do Estatuto da Região Autónoma dos Açores conjugada com o nº. 2 do artigo 19 do Decreto Regional nº. 3/78/A, de 18 de Janeiro, a proposta de alteração do Orçamento da Região para 1986, aprovado pela Resolução da Assembleia Regional nº. 27/85/A, de 31/12/85, na parte respeitante aos mapas I e II anexos à referida resolução.

*Com cumprimentos de muito
consideração e estima.*

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

J. B. Mota Amaral

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1150 Proc. N.º 308

Data 1986 / 07 / 22

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título Proposta de Resolução
Ass: Alteração do Decremento
da Região para 1986

Entrada nº. 6/86 de 22 / 07 / 86

Arquivo nº. 308

O Responsável
Edição

LEGISLAÇÃO



M

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b)

RESOLUÇÃO

1. A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1986 foi elaborada, no que se refere a dotações com pessoal, de acordo com a tabela de vencimentos estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional nº 6/85/A de 12 de Abril. As modificações introduzidas na mencionada tabela pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/86/A de 3 de Abril originaram encargos adicionais que ultrapassam as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversos departamentos do Governo.

Torna-se assim necessário proceder a determinados reajustamentos orçamentais, através do recurso à dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças para fazer face ao aumento dos encargos com os funcionários e agentes da Administração Regional aprovados pelo referido Decreto Regulamentar Regional.

Nestes Termos:

./.



2.

M

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

Ao abrigo do nº 2 do artº 19º do Decreto Regional nº 3/78/A de 18 de Janeiro, o Governo resolve:

Apresentar à Assembleia Regional as seguintes propostas de alteração ao anexo II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1986.

./.

ANEXO II

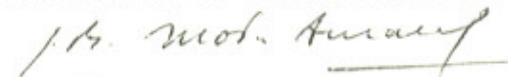
RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

Departamentos	Despesas correntes		Despesas de capital		Despesas do Plano	Despesa
	Alterações		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
	Para Mais	Para Menos				
Assembleia Regional	-	-	98 778	60 750	-	159 528
Presidência do Governo Regional	5 500		197 868	26 165	188 000	412 033
Sec. Reg. das Finanças		1 200 000	2 178 105	408 294	500 000	3 086 399
" " da Adm. Pública	35 500		226 974	4 511	700 000	931 485
" " da Educ. e Cultura	649 000		4 911 482	100 407	752 000	5 763 889
" " do Trabalho	14 000		198 872	4 326	82 000	285 198
" " dos Ass. Sociais	355 000		4 540 297	6 501	1 320 000	5 866 798
" " da Agric. e Pescas	65 000		809 745	25 168	2 000 000	2 834 913
" " do Com. e Indústria	15 000		348 770	58 976	2 055 000	2 462 746
" " dos Transp. e Turismo	8 000		142 621	113 502	4 410 000	4 666 123
" " do Equip. Social	53 000		566 488	4 400	4 010 000	4 580 888
Soma	1 200 000	1 200 000	14 220 000	813 000	16 017 000	31 050 000
Contas de ordem						1 950 000
Total	1 200 000	1 200 000	14 220 000	813 000	16 017 000	33 000 000

Aprovada em Conselho, 6 de Julho de 1986

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL



JOÃO BOSCO MOTA AMARAL



M

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

As alterações propostas decorrem da necessidade de proceder a determinados reajustamentos orçamentais:

- Nas rubricas "Despesas com Pessoal" de todos os Departamentos do Governo Regional, como resultado das modificações introduzidas nas tabelas de vencimentos da Função Pública pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/86/A, de 3 de Abril, que manda aplicar na Região o Decreto Lei nº 20-A/86 de 13 de Fevereiro a tabela de vencimentos, que sofreu, no período 1985-1986, um acréscimo médio de 16,6%, através do recurso à dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças;
- Em determinadas rubricas do orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública e da Secretaria Regional da Educação e Cultura:
 - a) Na Secretaria Regional da Administração Pública, houve necessidade de proceder à transferência de 5 000 contos para "Serviços Sociais dos Funcionários da Região", a fim de se fazer face ao



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

M

pagamento mensal dos funcionários públicos ao serviço no refeitório da Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos, ao abrigo do acordo de cooperação estabelecido.

Atinge 23 000 contos o montante do reforço dos Orçamentos da Secretaria Regional da Administração Pública destinado às rubricas de Encargos Com a Saúde" - ADSE.

- b) Na Secretaria Regional da Educação e Cultura é de referir a inscrição de 30 000 contos a favor do Fundo Regional de Acção Social Escolar.

São também reforçadas as rubricas "Transferências para Estabelecimentos do Ensino Particular" e "Transferências para Particulares", respectivamente em 8 000 contos e 2 000 contos.

As contrapartidas destas transferências foram também obtidas através da dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças.



DESPESA

Reforços de dotações destinadas a Despesas com Pessoal, nos orçamentos a seguir descritos, por contrapartida da dotação provisional inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças

02 - PGR.....	5 500
04 - SRAP.....	30 500
05 - SREC.....	609 000
06 - SRT.....	14 000
07 - SRAS.....	355 000
08 - SRAP.....	65 000
09 - SRCI.....	15 000
10 - SRTT.....	8 000
11 - SRES.....	53 000
SUB-TOTAL.....	1 155 000

Reforços de dotações destinadas às Secretarias Regionais da Administração Pública e Secretaria Regional da Educação e Cultura (razões atrás invocadas)

04 - SRAP.....	5 000
05 - SREC.....	40 000
SUB-TOTAL.....	45 000
TOTAL.....	1 200 000